ATO GP N. 6/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Proposição Administrativa do Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas Itinerantes – GCOCAPI, e correspondente motivação para realização de audiências presenciais (GestorePAE n. 12/2022),

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson**, Juiz do Trabalho Substituto e Coordenador do GCOCAPI, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para realizar audiências, em caráter itinerante, no Município de Sidrolândia, no período de 24 a 27.1.2022.

2. Autorizar o pagamento de três diárias e meia ao i. Magistrado, relativas ao afastamento da sede no período de 24 a 27.1.2022.

3. Reafirmar a necessidade de observância dos protocolos de biossegurança.

4. Dê-se ciência.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente
e Ordenador de Despesas

Cópia digital inserida por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (Certificado A1) em 19/01/2022 17:11:00.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2409452).